

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2000
(Da Sra. ANA CORSO)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça, José Gregori, sobre os inquéritos policiais federais com a finalidade de apurar denúncias envolvendo as chamadas rádios clandestinas.

Senhor Presidente

Requeiro a V. Ex^a, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Justiça, Sr. José Gregori, em **meio eletrônico (diskete) e papel**, informações dos inquéritos policiais federais que têm a finalidade de apurar denúncias envolvendo as chamadas “rádios clandestinas” no estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes especificidades:

- 1. Listagem dos inquéritos no estado do Rio Grande do Sul, com endereço completo.**
- 2. Crimes que são imputados às pessoas, com especificação da legislação pertinente.**
- 3. Estágios de cada um dos inquéritos.**
- 4. Em todas as emissoras “clandestinas” lacradas se fez abertura de inquérito? Em caso negativo, especificar quais e os motivos.**
- 5. Relação das ações da Polícia Federal no fechamento de “rádios clandestinas”, por Unidade da Federação e município, nos anos de 2000 e 2001.**
- 6. A ação da Polícia Federal no fechamento de “rádios clandestinas” tem sido com mandado judicial?**

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos da existência de várias ações da Polícia Federal na repressão às rádios consideradas “clandestinas”. A partir de informes não-oficiais, tomamos conhecimento

mento de que as ações estariam ocorrendo numa escala que consideramos exagerada. Na verdade as informações são absolutamente desencontradas. E precisamos saber da verdade.

Há, também, uma preocupação da sociedade com relação aos processos em andamento. Ainda mais que é cada vez mais profundo o debate sobre o tema e, nós, enquanto parlamentares, estamos sendo instados a participar desta discussão. Precisamos saber quem foram aquelas pessoas denunciadas em inquérito policial federal. Onde isto ocorreu? Que município? Que bairro? Quais os estágios dos processos?

O debate, no entanto, só será prolífico se baseado em fontes oficiais. Daí nossas indagações a este Ministério.

A Polícia Federal tem atuado no fechamento de emissoras “ilegais” em todo país, aí incluindo as comunitárias. Em alguns casos tem aberto inquérito policial. No entanto, quem faz rádio comunitária de verdade são pessoas decentes, honestas, e não marginais. O fato de não terem autorização oficial para operar a emissora não significa que mereçam tratamento de marginal.

Tais questões são levantadas por nós que defendemos as rádios comunitárias e principalmente por aqueles que estão atuando no movimento.

Contamos com o apoio dos demais membros para aprovar este requerimento.

Sala das Sessões, Setembro de 2001

Dep. ANA CORSO (PT-RS)